



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

| PROJETO DE RESOLUÇÃO<br>Nº 001/2026 |   |                                 |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|
| AUTORES                             | DESTINATÁRIO                                    | SESSÃO                          |
| CIDA FARIAS E<br>OUTROS             | PRESIDENTE DA CÂMARA<br>MUNICIPAL DE<br>AMAMBAI | ORDINÁRIA DO DIA:<br>06.04.2026 |

**SÚMULA:** “*Institui a Sessão Solene em Homenagem às Mulheres no âmbito do Poder Legislativo de Amambai – MS, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências*”.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Amambai – MS, a Sessão Solene em Homenagem às Mulheres, a ser realizada anualmente durante o mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. A referida Sessão Solene tem como objetivo homenagear mulheres que se destacam por sua atuação social, profissional, política ou cultural no município, bem como promover o debate sobre políticas públicas de igualdade de gênero e o fortalecimento dos direitos da mulher.

Art. 3º. Durante a solenidade, será entregue a honraria "**Mulher Destaque**" a cidadãs indicadas pelos parlamentares, conforme critérios e quantitativos definidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias legislativas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

**CIDA FARIAS**  
**VEREADORA (MDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

**JUSTIFICATIVA:**

É imperativo destacar que este mandato vem apresentando a esta Casa de Leis, de forma ininterrupta, as solicitações para a realização deste evento. A realização das sessões solenes é fruto direto de requerimentos de minha autoria, aprovados por este Plenário, demonstrando a aceitação e a relevância do tema para a sociedade amambaiense.

Ao transformar esta prática em Lei, asseguramos que o reconhecimento às mulheres que contribuem para o desenvolvimento de Amambai deixe de ser uma ação eventual e passe a ser uma **política institucional perpétua**.

Este projeto registra o compromisso histórico deste mandato com a pauta feminina desde o início da atual legislatura, garantindo que o legado de valorização das cidadãs de nossa terra seja preservado para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

**CIDA FARIAS  
VEREADORA (MDB)**

**LIGIA BORGES  
VEREADORA PP**

**ROBERTO SANGUE BOM  
VEREADOR MDB**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR  
VEREADOR PP**

**JOANIR MARTINS  
VEREADOR PT**

**DR. CASSIANO CARDOSO  
VEREADOR NOVO**

**RUNES SABÃO  
VEREADOR PSD**

